

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003
(Da Sra.LAURA CARNEIRO)

Institui o Diploma Mulher-Cidadã
CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS e dá
outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS, destinado a agraciar mulheres que no País, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão da Câmara Federal, especialmente convocada para este fim, e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Federal acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa, até 1º de novembro do ano anterior.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas, será constituído o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS, composto por um representante de cada partido político com assento na Câmara Federal.

Art. 5º O Conselho escolherá dentre seus integrantes o presidente dos trabalhos.

Art. 6º Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa da Câmara dos Deputados e divulgados na sessão comemorativa do evento.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Acompanhando a iniciativa do Senado Federal que instituiu o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, estamos propondo que esta Casa também homenageie as mulheres que com seu trabalho exemplar permitem a vivência da cidadania, defendendo os direitos da mulher como pessoa. Lutam pelo cumprimento dos princípios constitucionais e estão vigilantes quanto ao bem-estar das brasileiras.

A médica paulistana Carlota Pereira de Queirós foi a primeira mulher eleita deputada federal no Brasil. A política entrou em sua vida durante a Revolução Constitucionalista de 1932, quando o Estado de São Paulo rebelou-se contra o governo provisório de Getúlio Vargas. Junto com a Cruz Vermelha paulista, ela organizou um grupo de 700 mulheres para dar assistência aos feridos. Além de prestígio, esse trabalho garantiu a ela uma vaga na Assembléia Nacional Constituinte, sendo empossada em novembro de 1933. A parlamentar elaborou o primeiro projeto sobre a criação de serviços sociais no país. Após a promulgação da nova Carta, em 1934, elegeu-se novamente, mandato que exerceu até a decretação do Estado Novo e o fechamento do Congresso Nacional por Getúlio Vargas, em novembro de 1937. Fundadora da Associação Brasileira de Mulheres Médicas, e membro da Academia Paulista de Medicina e da Academia Nacional de Medicina de Buenos Aires, Carlota também trabalhou em hospitais alemães, franceses e suíços.

A Câmara dos Deputados, como instituição representativa do povo, quer registrar o reconhecimento do trabalho de algumas mulheres que com seu exemplo sinalizam novos caminhos e dão o testemunho da solidariedade, da paz, do profissionalismo, da dignidade e sobretudo da perseverança de viver corajosamente.

Queremos distinguí-las, e para tal esperamos um número significativo de indicações vindos de todos os segmentos sociais e das diferentes organizações, sejam governamentais ou não.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputada **LAURA CARNEIRO**